



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano IX - Edição nº 01026 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B35B509725C8FA126E75BF600C01FA7B

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 190, Iraquara/BA, em 24 de fevereiro de 2022 - "Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências"
- ERRATA NA PORTARIA DE N.º 08, de 17 de fevereiro de 2022.
- REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA/SEMECI/ N.º 08, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 - "Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para a servidora que especifica, e da outras providências."
- ERRATA EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-001-2022.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 015/2022.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 190, Iraquara/BA, em 24 de fevereiro de 2022.

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda

CONSIDERANDO, a suspensão do expediente bancário.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta nos dias 28 de fevereiro, e 01 de março de 2022, em razão do período de carnaval.

Parágrafo único: as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta, funcionarão em seu expediente normal, das 08h às 17h, na quarta-feira de cinzas, dia 02 de março de 2022

Art. 2º - Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior, deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

ERRATA NA PORTARIA DE Nº 08, de 17 de fevereiro de 2022

Na Portaria Municipal de n.º 11, de 17 de fevereiro de 2022, que: “dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para a Servidora que especifica, e da outras providências”, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 17/02/2022:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora **Rocha da Silva**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, exercendo suas funções na CIEI-LEOLINO JOSÉ FERNANDES, pelo período de 3 meses, de 17/02/2022 a 17/05/2022.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora **Antônia Rocha da Silva**, inscrita no CPF de n.º 605.280.365-72, lotada na Secretaria Municipal da Educação, exercendo suas funções na CIEI-LEOLINO JOSÉ FERNANDES, pelo período de 3 meses, de 17/02/2022 a 17/05/2022.

Iraquara/Ba, 24 de fevereiro de 2022

Simone Neves Pinto
= Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer =
DEC/GP n.º 06 de 01 /01/2021

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
E-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

PORTARIA/SEMECI/ N.º 08, de 17 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para a servidora que especifica, e da outras providências.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora Antônia Rocha da Silva, inscrita no CPF de n.º 605.280.365-72, lotada na Secretaria Municipal da Educação, exercendo suas funções na CIEI-LEOLINO JOSÉ FERNANDES, pelo período de 3 meses, de 17/02/2022 a 17/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Iraquara/Ba, em 17 de fevereiro de 2022.

Simone Neves Pinto
= Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer =
DEC/GP N° 06 de 01/01/2021.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade

ERRATA EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-001-2022**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-001-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0460102/2022
CONTRATO Nº 042/2022**

RESUMO DO OBJETO: contratação direta de pessoa Jurídica especializada na prestação de consultoria jurídica, preventiva e litigiosa, para acompanhar e atuar em processos judiciais que versem sobre matéria de Direito Administrativo, Civil e Tributário, perante a justiça Comum Federal de 1º grau, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal de Justiça da Bahia, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, além de atuação em processos no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE) e do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), realizando desde que cabíveis, audiências, ações judiciais, recursos, contrarrazões a recursos, sustentações orais, além da análise técnico-jurídica de projetos de lei de iniciativa do poder executivo.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: AYRES, CATELINO & PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS

CPF/CNPJ: 16.799.663/0001-58

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) global.

PUBLICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº IN-001-2022.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Iraquara, na data de 01 de fevereiro de 2022.

VÁLDÍRCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Administração

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 042/2022”

Ref. PROCESSO n.º 0460102/2022, IN-01-2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: AYRES, CATELINO & PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 16.799.663/0001-58 valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) OBJETO: Contratação direta de pessoa Jurídica especializada na prestação de consultoria jurídica, preventiva e litigiosa, para acompanhar e atuar em processos judiciais que versem sobre matéria de Direito Administrativo, Civil e Tributário, perante a justiça Comum Federal de 1º grau, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal de Justiça da Bahia, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, além de atuação em processos no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE) e do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), realizando desde que cabíveis, audiências, ações judiciais, recursos, contrarrazões a recursos, sustentações orais, além da análise técnico-jurídica de projetos de lei de iniciativa do poder executivo. Tipo: compra direta. PRAZO: até 31 de dezembro de 2022. Iraquara, 01 de fevereiro de 2022, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal

1. Altera o número constante no texto publicado no DOM do dia 03 de fevereiro de 2022, Ano IX – Edição nº 01013, Caderno 1, página 006, para a seguinte redação:

Onde se lê:

- VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) global.

Leia-se:

- VALOR TOTAL: R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais) global.

➤
Zandra Vieira dos Santos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 015/2022

1º Termo Aditivo de recomposição de reajuste de preços do contrato nº 015/2022, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa POSTO COMBUSTÍVEL PIRES LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis no Município de Iraquara/BA, para atender as demandas desta administração, celebrado em 11/01/2022, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” e § 5º, da Lei nº 8.666/93, referente do Pregão Presencial nº 032/2022, aumentando o valor unitário dos itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Und	Valor Licitado	Reajuste %	Valor do reajuste	Valor reajustado	Saldo de item	Valor total realinhado
1	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA, MICRO FILTRADA CONSTITUÍDA DE GASOLINA A E ÁLCOOL ETÍLICO ANIDRO COMBUSTÍVEL, NAS PROPORÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E QUE ATENDA AO REGULAMENTO/TÉCNICO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO.	LT	R\$ 6,50	3,38 %	R\$ 0,22	R\$ 6,72	161.450	R\$ 35.519,00
2	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO, MICRO FILTRADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO.	LT	5,34	7,12 %	R\$ 0,38	R\$ 5,72	161.605	R\$ 61.409,90
3	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO S-10, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO.	LT	5,40	8,70 %	0,47	5,87	160.188	R\$ 75.288,36

Total do aditivo = R\$ 172.217,26 (cento e setenta e dois mil duzentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).

Total do contrato após aditivo = R\$ 3.907.238,86 (Três milhões novecentos e sete mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Iraquara/BA, 24 de fevereiro de 2022.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral. Iraquara/BA, 24 de fevereiro de 2022.

VALDÍRCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO